



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.1533/2023.

Autor: Pref. Cleverson Alves dos Santos

EMENTA: “*Estima receita e fixa despesa do município de Costa Rica/MS, para o exercício financeiro de 2024.*”

SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças em relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 1533/2023, cujo, estima receita e fixa despesa do município de Costa Rica/MS, para o exercício financeiro de 2024

Por conseguinte, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre a referida matéria observada.

CONCLUSÃO

Nesse sentido, ao observar desta Comissão o projeto em apreço não encontra óbice para a sua tramitação, razão pela qual somos de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei Ordinária n. 1533/2023.

Costa Rica – MS, 8 de dezembro de 2023.

Evaldo Paulino Garcia
Vice-Presidente
Relator

Lucas Lázaro
Gerolomo
Presidente
Pelas conclusões

Rayner Moraes Santos
Membro
Pelas conclusões